



Ficha de Inscrição

COMÉRCIO FORA DA FREGUESIA

Moscavide Street Party Sunset

Data: 11 e 12 de Setembro 2026
Horário: das 18h às 01h e 12h às 01h

MOSCAVIDE STREET PARTY SUNSET
RUAS 2026 VILA DE MOSCAVIDE
COMÉRCIO MÚSICA DIVERSÃO BEBIDA COMIDA
CONTAMOS CONTIGO FAZ PARTE DA FESTA FREGUESIA MOSCAVIDE E PORTELA
ENTRADA LIVRE VIVER A

Dados Institucionais do Expositor

Nome Comercial:

Nome da Loja

N.º de Contribuinte

Morada

Código Postal

Localidade

Distrito

Telef./Telem.

Nome da Pessoa a contactar

Email

Expositor e Recursos

Produtos a Comercializar (descrição)

Preciso de Estrutura ☐

Tenho Estrutura Própria ☐

Ponto de Ligação Eléctrica

Potência Necessária (amperes)

Equipamentos eléctricos que vai colocar no Stand

Nota: A Junta de Freguesia não fornece: extensões eléctricas, lâmpadas, cadeiras e mesas para esplanadas.

Declaração

Declaro pretender participar no evento Moscavide Street Party Sunset, nas condições definidas no Normas de participação de que tomei conhecimento, aceito e comprometo-me a respeitar.

Assinatura

Data

Nota: O documento deverá ser entregue no atendimento de Moscavide, da Junta de Freguesia ou remetido até ao dia 1 de Julho 2026, através de email: geral@jf-moscavideportela.pt



Comprovativo de Pagamento

Nome Comercial:

Efectuei pagamento para apoio ao evento no valor de:

☐ 1000€ (mil euros) RESTAURAÇÃO / ROULOTES / SNACKS BAR / DOÇARIA

☐ 500€ (quinhentos euros) STREET FOOD - BEBIDAS

☐ 250€ (duzentos e cinquenta euros) DIVERTIMENTOS até 9m2

☐ 500€ (cinquenta euros) DIVERTIMENTOS + 9m2

☐ 20€ (vinte euros) ARTESANATO

O (A) Funcionário (a)

Nome Comercial:

Recebi pagamento para apoio ao evento no valor de:

☐ 1000€ (mil euros) RESTAURAÇÃO / ROULOTES / SNACKS BAR / DOÇARIA

☐ 500€ (quinhentos euros) STREET FOOD - BEBIDAS

☐ 250€ (duzentos e cinquenta euros) DIVERTIMENTOS até 9m2

☐ 500€ (cinquenta euros) DIVERTIMENTOS + 9m2

O (A) Funcionário (a)

RESERVADO AOS SERVIÇOS

N.º Participante

2026

☐ 20€ (vinte euros) ARTESANATO

Moscavide Street Party Sunset

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Responsável pelo tratamento de Dados: Junta de Freguesia de Moscavide e Portela:

Sede: Av. da República nº19, 2685-232 Portela, Apartado 608;

Instalações Autárquicas de Moscavide: Rua António Maria Pais, nº6 – 1885 Moscavide.

Contacto: 219 458 670

Email: geral@jf-moscavideportela.pt

Finalidade do Tratamento: A recolha de dados tem como finalidade a inscrição no evento
Moscavide Street Party Sunset 2026;

Licitude do tratamento: Cumprimento pela autarquia das suas obrigações legais e das suas funções de interesse público e autoridade pública enquanto órgão da administração local;

Destinatários dos dados pessoais:

Os serviços administrativos e de gestão da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela

Prazo de Conservação dos Dados: O prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo dos documentos, previsto para as autarquias locais.

Tomei conhecimento,

Moscavide e Portela, _____ de _____ de 2026

O Requerente,

Assinatura (conforme documento de identificação)

Freguesia

MOSCAVIDE e PORTELA
PRIMEIRO AS PESSOAS



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO MOSCAVIDE STREET PARTY SUNSET

O (A) signatário (a) da presente (nome completo do responsável) _____, declara que no âmbito da sua participação no evento Moscavide Street Party Sunset _____, efetuou o pagamento de Euros _____ referente à inscrição no evento e que tomou conhecimento das Normas de Participação do mesmo, designadamente:

- Obrigatoriedade de uso de copos reutilizáveis adquiridos à entidade a designar pela autarquia;
- Proibido a utilização de Geradores;
- Proibido a utilização de equipamentos a gás;
- Assegurar e certificar a qualidade dos produtos expostos, de acordo com as normas de segurança e qualidade e outras em vigor nos termos da legislação aplicável para a venda.
- Possuir uma extensão elétrica para a potência desejada no mínimo com 30 metros;
- Possuir quadro elétrico com proteção, de acordo com a lei (streetfood);
- No que respeita ao caso concreto dos divertimentos (carrosséis, insufláveis e afins) é obrigatória na data de abertura do evento apresentar o certificado de conformidade que ateste a segurança, emitido pelas entidades competentes e que esteja válido. É ainda necessário que os operadores apresentem comprovativo de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais/grupo, bem como disponibilizar o livro de inspeção e manutenção, se assim for solicitado.
- No caso de expositores de restauração, tasquinhas, farturas, snack-bares e afins, é obrigatória a exibição de certificado que demonstre a implementação do sistema de HACCP;
- Todos os expositores/participantes são obrigados a ter cabos elétricos sem qualquer defeito visível ou emenda e com as secções adequadas para a ligação dos seus equipamentos aos "armários elétricos" da entidade organizadora. É da sua responsabilidade garantir a proteção mecânica dos cabos;
- Não será permitida a colocação de som ambiente no expositor, porquanto a Organização é que providenciará a colocação do mesmo em todo o recinto;
- O expositor participante é responsável por todos os danos ou prejuízos causados pelas suas estruturas, equipamentos, artigos em exposição ou atividades no seu stand, assim como pelas ações dos seus funcionários ou colaboradores, quando estas causem prejuízos a terceiros ou ao bem público;

Tendo tomado conhecimento das Condições de Participação no evento Moscavide Street Party Sunset, comprometo-me a cumprir e a respeitar as regras e normas do mesmo,

Assinatura (conforme documento de identificação)

Data ____/____/____

Freguesia

MOSCAVIDE e PORTELA
PRIMEIRO AS PESSOAS



INFORMAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS NO EVENTO

Estimados Srs. Participantes do Moscavide Street Party Sunset, No seguimento da publicação da Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro, os estabelecimentos de restauração e bebidas, bem como o setor do comércio a retalho, passarão a estar impedidos de utilizar e disponibilizar louça de plástico de utilização única. O incumprimento desta regra constitui uma contraordenação ambiental punível com coima.

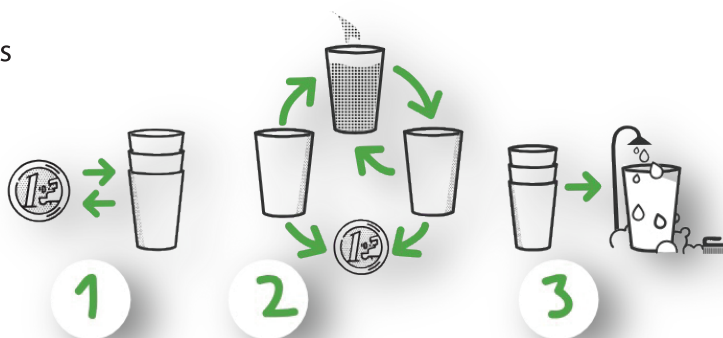
Os participantes do Moscavide Street Party Sunset, adquirem os copos reutilizáveis junto do promotor (Junta de Freguesia de Moscavide e Portela), podendo no final do evento devolver os mesmos e ser ressarcido do valor liquidado.

Os consumidores no ato de compra das suas bebidas são convidados a pagar o depósito de um euro pelo copo reutilizável, podendo reutilizar o copo quantas vezes quiser, podendo devolvê-lo quando se for embora.

Eco-Copo:

Aquisição do Copo: 1.40€ - mangas de 50 copos

Venda do Copo ao cliente: 1.50€



O objetivo desta medida é o cumprimento da legislação em vigor, mas sobretudo a redução da utilização de plástico pela preservação do meio ambiente.

Moscavide e Portela, julho de 2026

Freguesia

MOSCAVIDE e PORTELA
PRIMEIRO AS PESSOAS



MOSCAVIDE
STREET PARTY
SUNSET
COMÉRCIO MÚSICA
DIVERSÃO BEBIDA COMIDA
CONTAMOS CONTIGO ESTAR NA RUA
FAZ PARTE DA FESTA
FREGUESIA MOSCAVIDE E PORTELA